



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/94  
=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 ( vinte) dias  
de Licença para Tratamento de Saúde, à funcionária srª TEREZINHA  
MARIA DE JESUS MORAES, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, confor  
me o Protocolado de nº 864/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par  
tir de 28 de abril de 1.994, data do início da referida licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE MAIO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 03 de maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração